



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANEXO A - DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DA UFPR E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição	CNPJ	Endereço	Bairro
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	75.095.679/0001-49	RUA XV DE NOVEMBRO, 1299	CENTRO
Cidade	UF	CEP	Esfera Administrativa
Curitiba	PR	80060-000	Federal
DDD	Fone	Fax	E-mail
41	3360-5012	3360-5126	gabinetereitor@ufpr.br
Conta	Banco	Agência	Praça de Pagamento
única	Banco do Brasil S.A	4201-3	Curitiba/PR
UO	UG	Gestão	
26241	153079	15232	
Nome do Responsável	Cargo	Função	CPF
Ricardo Marcelo Fonseca	Professor	Reitor	729.663.519-34

ANEXO B - PROJETO

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

Tipo de Objeto	
Ensino - Curso de Especialização	
Título do Projeto: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLADORIA – 2018	
Período de Execução	Início : 02/2018
	Término: 02/2020
Objetivo Geral:	
O presente curso visa reunir um grupo de profissionais para reflexão, debate e aprimoramento dos conceitos e práticas da área de Controladoria, com o objetivo de alavancar o desempenho organizacional.	
Objetivo Específicos:	
Apresentar e discutir temas interdisciplinares relativos à área.	
Proporcionar melhorias nos sistemas de informações contábil-gerenciais das empresas e órgãos públicos a que os egressos estão vinculados.	
Transmitir conhecimentos que venham a contribuir no processo de capacitação dos participantes e os induzam a buscar a implementação de sistemas de controle eficientes e eficazes.	
Enfatizar as interações sistêmicas entre as diversas atividades das organizações para melhorar continuamente os níveis de qualidade e desempenho.	
Justificativa:	
A globalização das economias, a terceirização de setores das empresas e a revolução da tecnologia da informação são tendências do mundo contemporâneo que veem provocando grandes e irreversíveis mudanças nas sociedades, em particular no setor privado e no setor público.	
Diante deste cenário é fundamental a busca de contínua melhoria para enfrentar os desafios e otimizar o desempenho das organizações. Portanto, é oportuno que a UF cumpra com seu papel de desenvolver ensino, pesquisa e extensão de novas tecnologias aplicáveis à área de Controladoria.	

2. PLANO DE EXECUÇÃO

2.a Metodologia e Resultados Esperados

Metodologia:

As aulas serão ministradas na forma presencial, com a utilização de modernos recursos audiovisuais e laboratórios de informática, nas instalações do Departamento de Contabilidade.

Sistema de Avaliação: Frequência mínima de 75% por disciplina.

Critério de aprovação: O aluno deverá obter nota mínima 70 (setenta) em cada disciplina.

Resultados Esperados:

Após o curso os participantes estarão aptos a exercer a função de *controller*; terão capacidade para aplicar o conhecimento adquirido no curso em situações concretas por meio de um plano de melhoria no desempenho das áreas financeiras e de controle; terão competência para avaliar o desempenho organizacional, por meio de sistema de controle e administração de custos e orçamentos, para tomada de decisão que agreguem valor à empresa, desenvolvendo forte integração entre conhecimentos teóricos e práticos; terão facilidade para desenvolver e ampliar o *networking*, visando a construção de relacionamentos que possam contribuir para o crescimento profissional organizacional.

2.b Informações Complementares

Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas:

Por se tratar de Curso de Especialização, não há peculiaridades no projeto que demandem método e estratégias especiais de acompanhamento e avaliação, da mesma forma que a prestação de contas dos recursos arrecadados.

Direitos Autorais e Patentes:

Os Direitos Autorais devem obedecer à legislação em vigor: Lei de Direito Autoral e Código Civil.

Divulgação e publicação de resultados do projeto:

Os resultados acadêmicos do Projeto estarão disponíveis na Biblioteca Central e Biblioteca Setorial. Os resultados financeiros e materiais estarão disponíveis na Prestação de Contas do Projeto.

2.c Cronograma de Execução Físico- Financeira

Meta	Etapa	Especificação	Ind.Físico(Unidade)	Ind.Físico(Quant.)	Início(mm/aaaa)	Término (mm/aaaa)	Valor para Execução
1	1.1	Inscrição	Un		nov/17	jan/18	
	1.2	Seleção	Un	44 alunos	jan/18	jan/18	
	1.3	Matrícula	Un	44 alunos	jan/18	fev/18	
2	2.1	Coordenação	Un	104 hs	fev/18	ago/20	24.480,00
	2.2	Docência UFPR	Un	330 hs	fev/18	nov/18	81.000,00
	2.3	Docência Externa	Un	30 hs	fev/18	mar/18	7.500,00
	2.4	Orientações	Un	35	jan/19	jun/19	38.000,00
3	3.1	Demais despesas	Un		jul/18	fev/20	137.020,00
4	4.1	Relatório Final	Un		jan/20	ago/20	
TOTAL							288.000,00

ANEXO C - RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Informar a relação de bens móveis e imóveis da UFPR a serem disponibilizados ao projeto, detalhando as características da infraestrutura laboratorial e administrativa necessárias por etapa do projeto, valores previstos no projeto referentes ao ressarcimento da UFPR pelo uso destas instalações e respectivos percentuais a serem repassados à Universidade, FDA, Setor, Departamento ou outro órgão acadêmico.

Meta/Etapa	Infraestrutura Utilizada	Campus	Servidor Responsável	Matrícula UFPR
2	Laboratórios de informática	Botânico	Jackson Ciro Sandrini	097.098
2	Multimídia	Botânico	Jackson Ciro Sandrini	097.098
2	Salas de aula	Botânico	Jackson Ciro Sandrini	097.098
2	Secretaria	Botânico	Jackson Ciro Sandrini	097.098
2	Almoxarifado	Botânico	Jackson Ciro Sandrini	097.098
Valor total previsto para o Ressarcimento da UFPR (R\$)			43.200,00	

* FDA +Setor+Departamento+Ressarcimento UFPR

ANEXO D - ORÇAMENTO

D.1 Plano de Aplicação

ESTIMATIVA DE RECEITA			
Origem [40 alunos, com 18 mensalidades de R\$ 400,00]			
Valor (R\$) 288.000,00			

ESTIMATIVA DE DESPESAS			
Natureza da Despesa	Quant.	Unidade	Recurso a ser gerenciado

Elemento	Descrição			Fundação de Apc
Despesas Correntes / Outras / Aplicações Diretas				
3390.14.00	Diárias			
3390.14.14	Diárias no País			0
3390.14.16	Diárias no Exterior			0
Subtotal 1				0
3390.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			
3390.18.01	Alunos de Graduação	1		8.740,00
3390.18.99	Alunos de Pós-Graduação			0
Subtotal 2				8.740,00
3390.30.00	Material de Consumo			
3390.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos			0
3390.30.07	Gêneros de Alimentação			0
3390.30.09	Material Farmacológico			0
3390.30.10	Material Odontológico			0
3390.30.16	Material de Expediente	4		2.500,00
3390.30.17	Material de Processamento de Dados			0
3390.30.22	Material de Limpeza / Higienização	5		2.000,00
3390.30.35	Material de Laboratório			0
3390.30.36	Material Hospitalar			0
3390.30.46	Material Bibliográfico (não imobilizável)			0
3390.30.59	Material para divulgação (pasta, estojo....)	45		6.750,00
3390.30.xx	(...)			0
Subtotal 3				11.250,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			
3390.33.01	Passagens Nacionais			0
3390.33.02	Passagens Internacionais			0
3390.33.03	Locação de Meios de Transporte			0
3390.33.05	Locomoção Urbana (táxi)			0
3390.33.xx	(...)			0
Subtotal 4				0
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
Externos				
3390.36.06	Serviços Técnicos Profissionais Externos	1		7.500,00
3390.36.13	Conferencistas e/ou Expositores			0
3390.36.35	Serviço de Apoio Administrativo Técnico e Profissional (serviços eventuais)			0
3390.36.xx	(...)			0
Subtotal 5.1				7.500,00
Servidores				
3390.36.99	Docentes Doutores	6		45.000,00
3390.36.99	Docentes Mestres	5		36.000,00
3390.36.99	Orientação de Monografias	35		38.000,00
3390.36.99	Coordenação	1		24.480,00
Subtotal 5.2				143.480,00
Estagiários				
3390.36.07	Alunos de Graduação			0
3390.36.07	Alunos de Pós-Graduação			0
Subtotal 5.3				0
Subtotal 5 (5.1+5.2+5.3)				150.980,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3390.39.01	Assinatura de Periódicos e Anuidades	2		2.000,00
3390.39.05	Serviços Técnicos Profissionais	2		0
3390.39.08	Manutenção de software	2		2.000,00
3390.39.10	Locação de Imóveis			0
3390.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos			0
3390.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3		2.000,00
3390.39.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	4		2.230,00
3390.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos			0
3390.39.22	Exposições, Congressos e Conferências			0
3390.39.23	Festividades e homenagens (Coffee Break)	1		10.944,00
3390.39.57	Serviços de Processamento de Dados	3		2.000,00

3390.39.59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto			0
3390.39.63	Serviços Gráficos e Editoriais		1	2.061,00
3390.39.83	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos		3	3.500,00
3390.39.71	Serviços de Publicidade e Propaganda		1	3.560,00
3390.39.79	Serviço de Apoio Administrativo Técnico e Profissional		1	17.520,00
3390.39.81	Serviços Bancários		720	1.440,00
Subtotal 6.1				49.255,00
Valor limite para ressarcimento de custos da Fundação				
	Ressarcimento dos custos operacionais da Fundação de Apoio (5% da arrecadação)		1	14.400,00
Subtotal 6.2				14.400,00
Subtotal 6 (6.1+6.2)				63.655,00
3390.47.00 Obrigações Tributáveis e Contributivas				
3390.47.20	Obrigações Patronais (25% - RPA)	2	0	1.875,00
Subtotal				1.875,00
Despesas de Capital / Investimentos / Aplicações Diretas				
4490.51.00	Obras e Instalações			
4490.51.xx	(...)			0
Subtotal 7				0
4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente				
4490.52.08	Aparelhos, Equip. e Uten. Médicos/Odont			0
4490.52.18	Coleções e Materiais Bibliográficos	45		3.000,00
4490.52.32	Máquinas e Equipamentos Gráficos			0
4490.52.33	Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto			0
4490.52.35	Equipamentos Processamento de Dados	4		5.300,00
4490.52.52	Veículos de Tração Mecânica			0
4490.52.xx	(...)			0
Subtotal 8				8.300,00
Outros				
	Ressarcimento UFPR*			
	Fundo de Desenvolvimento Acadêmico – FDA - 8%		1	23.040,00
	Ressarcimento da UFPR - 2%		1	5.760,00
	Departamento - 3%		1	8.640,00
	Setor - 2%		1	5.760,00
Subtotal 9				43.200,00
TOTAL [Subtotal1 + Subtotal2 + (...) + Subtotal9]				288,00

D.2 Cronograma de Desembolso

DESEMBOLSO DO TOTAL DA ARRECADAÇÃO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO						
	jan	fev	mar	abr	mai	jun
2018			12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	jul	ago	set	out	nov	dez
	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Subtotal 2018						120.000,00
2019	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	jul	ago	set	out	nov	dez
	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Subtotal 2019						144.000,00
2020	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	12.000,00	12.000,00				
	jul	ago	set	out	nov	dez
Subtotal 2020						24.000,00
Total a ser executado pela Fundação de Apoio						288.000,00

DESEMBOLSO DO RECURSO A SER REPASSADO DA FUNDAÇÃO DE APOIO PARA UFPR						
	jan	fev	mar	abr	mai	jun
2018			1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00

	jul	ago	set	out	nov	dez	
	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	
Subtotal 2018							18.000,00
2019	jan	fev	mar	abr	mai	jun	
	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	
	jul	ago	set	out	nov	dez	
	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	
Subtotal 2019							21.600,00
2020	jan	fev	mar	abr	mai	jun	
	1.800,00	1.800,00					
	jul	ago	set	out	nov	dez	
Subtotal 2020							3.600,00
Total a ser repassado para UFPR							43.200,00

ANEXO E – EQUIPE TÉCNICA PROPOSTA**1. Participantes vinculados à UFPR**

1.1 - Servidores Ativos - Elemento 3390.36.99

Meta/Etapa	Período	Nome Completo	Matrícula UFPR	CPF	Vínculo	Titulação	Função (projeto)	C.Horária Total	Valor total Bolsa	Anexo I
2	17/03, 24/03 e 07/04	Akichide Walter Ogasawara	203.373	317.869.109-00	Docente	Mestre	Docente	30	7.200,00	0740
2	20/10 e 27/10	Blenio Cezar Severo Peixe	137.430	188.766.170-00	Docente	Doutor	Docente	20	5.000,00	0352
2	30/06, 07/07 e 14/07	Celso da Rosa Filho	200.312	023.982.879-80	Docente	Mestre	Docente	30	7.200,00	0742
2	14/04, 28/04 e 05/05	Claudio Marcelo Edwards Barros	205.091	464.368.552-20	Docente	Doutor	Docente	30	7.500,00	0352
2	10/03, 21/07 e 01/12	Flaviano Costa	205.030	026.052.309-70	Docente	Doutor	Docente	30	7.500,00	0352
2	09/06, 16/06 e 23/06	Jackson Ciro Sandrini	97.098	166.952.329-20	Docente	Mestre	Docente	30	7.200,00	0742
2	01/2018 a 12/2019	Jackson Ciro Sandrini	97.098	166.952.329-20	Docente	Mestre	Coordenador	104	24.480,00	0742
2	12/05, 19/05 e 26/05	Luciano Marcio Scherer	187.755	020.955.979-90	Docente	Doutor	Docente	30	7.500,00	0352
2	22/09, 29/09 e 06/10	Luiz Carlos de Souza	100.617	202.305.409-53	Docente	Mestre	Docente	30	7.200,00	0742
2	25/08, 01/09 e 15/09	Luiz Rogério Farias	102.563	142.032.009-20	Docente	Mestre	Docente	30	7.200,00	0742
2	10/11, 17/11 e 24/11	Mayla Cristina Costa	200.280	625.051.812-68	Docente	Doutora	Docente	30	7.500,00	0352
2	28/07, 04, 11 e 18/08	Romualdo Douglas Colauto	202.087	765.498.289-53	Docente	Doutor	Docente	40	10.000,00	0352
2	01/2018 a 06/2018	Orientação e Revisão dos TCC	A definir	A definir	A definir	A definir	Orientação	105	38.000,00	
TOTAL									143.480,00	

1.2 - Alunos bolsistas - Elemento 3390.18.00

Nº Edital	Meta/Etapa	Período	Nome Completo	Matrícula UFPR	CPF	Vínculo	Curso	Função (projeto)	C.Horária Total	Valor total Bolsa	Anexo I (link nºdc <i>Clic aqui para ver ícon info número documento</i>)
Total											

2. Estagiários - Elemento 3390.36.07

Nº Edital	Meta/Etapa	Período	Nome Completo	Matrícula UFPR	CPF	Instituição	Curso	Função (projeto)
								Total Estagiário

3. Profissionais Externos à UFPR e Servidores inativos/ Pagamento por RPA/RPCI e CLT - Elemento 3390.36.06

Critério de Seleção	Meta/Etapa	Período	Nome Completo	CPF	Formação	Titulação	Área de Atuação	Função (projeto)	C.Horária Total	Total Remun	
Notória especialidade	2	17/02, 24/02 e 03/03	Karine Francisoni Chaerki	000.018.309-10	Administração	Mestre/Doutoranda	Ensino	Docente	30	7.500,00	
Total											
RPA/RPCI											
Critério de Seleção	Meta/Etapa	Período	Nome Completo	CPF	Formação	Titulação	Área de Atuação	Função (projeto)	C.Horária Total	Total Remuneração	Anexo (link nº do documento)
Total C											

Observações ANEXO E:

- Para cada servidor ativo nominado, deverá ser apresentado o respectivo Anexo I da Resolução 17/11-COPLAD. Para servidores que ainda serão selecionados, somente os campos Nome, Matrícula, CPF e Anexo I - fls não se aplicarão neste momento. Os demais campos trazem o perfil do servidor e a Meta/Etapa vinculante e, são obrigatórios;
- No caso de Inclusão de novo servidor ou acréscimo de valor, após a formalização, também deverá ser apresentado respectivos Anexos I complementar;
- Para alunos bolsistas ou estagiários selecionados pela coordenação do projeto, previamente à formalização do ajuste, deverá ser informado o N. do Edital na UFPR. Para aqueles que ainda serão selecionados, somente os campos Nome, Matrícula UFPR ou INSTITUIÇÃO e CPF não se aplicarão. Os demais campos trazem o perfil do discente e a Meta/Etapa vinculante e, são obrigatórios;
- Para alunos bolsistas também é obrigatória a apresentação do respectivo Anexo II da Resolução 17/11-COPLAD;
- Para cada externo nominado, ou seja, selecionado antes da Formalização deverá ser apresentado o respectivo Anexo III da Resolução 17/11-COPLAD. Para externos que ainda serão selecionados, somente os campos Nome e CPF e Anexo III não se aplicarão neste momento. Os demais campos trazem o perfil do externo e a Meta/Etapa vinculante e, são obrigatórios;
- No caso de seleção de externos, posterior à formalização: o Edital e Seleção cabem a Fundação de Apoio e não se aplica a apresentação do Anexo III;
- Qualquer alteração deste quadro deverá ser aprovada nas instâncias competentes.

ANEXO F – JUSTIFICATIVA DA PARCERIA COM FUNDAÇÃO DE APOIO

A parceria com uma Fundação de Apoio objetiva viabilizar e agilizar as atividades de apoio e gerenciamento em projetos cooperados, em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.423/10 que, em seu artigo 1º e 2º, que estabelece:

Art. 1º A caracterização das fundações a que se refere o art. 1º da Lei 8958, de 20 de dezembro de 1994, como fundação de apoio a Instituições Federais de Ensino Superior-IFES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas-ICTs, é condicionada ao prévio registro e credenciamento, por ato conjunto dos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia, nos termos do inciso III do art. 2º da referida Lei e da regulamentação estabelecida por este Decreto.

Parágrafo único. A fundação registrada e credenciada como fundação de apoio visa dar suporte a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições apoiadas e, primordialmente, ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica, criando condições mais propícias a que as instituições apoiadas estabeleçam relações com o ambiente externo.

A participação de uma Fundação, devidamente credenciada no MEC e MCT, no apoio ao desenvolvimento do projeto fundamenta-se no reconhecimento público dos serviços que as fundações têm prestado aos projetos de interesse da UFPR, serviços desenvolvidos em perfeita sintonia com sua missão e seus objetivos estatutários.

O apoio à gestão do projeto compreenderá a disponibilização dos seguintes serviços complementares requeridos à execução do projeto a ser desenvolvido:

- a. Controle Financeiro dos recursos aportados ao projeto;
- b. Registro contábil das movimentações financeiras realizadas;
- c. Procedimentos licitatórios para aquisições de bens e serviços requeridos ao projeto, segundo os ditames da Lei 8666/93;
- d. Contratação, por prazo determinado, e gestão do pessoal necessário ao desenvolvimento do projeto;
- e. Assessoria Jurídica necessária ao projeto;
- f. Controle dos bens patrimoniais adquiridos ao projeto;
- g. Prestação de Contas nos prazos estabelecidos no acordo e na Resolução 17/11-COPLAD.

Cabe ressaltar que todas as ações da Fundação serão realizadas em conformidade ao previsto no Plano de Trabalho e mediante solicitação formal do Coordenador do Projeto. Diante deste quadro, justifica-se a participação da Fundação, na garantia de procedimentos administrativos e financeiros realizados de forma eficiente, transparente e em conformidade com o disciplinado nos normativos internos da UFPR e a legislação vigente.

E, especialmente, em razão do apoio técnico administrativo especializado que pode ser propiciado pela Fundação e que permitirão a adequada consecução do projeto em atendimento às suas especificidades como a seguir relata-se:

- a. (preencher conforme necessidades do projeto específico);
- b. (preencher conforme necessidades do projeto específico)
- c. (...)



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL SANTOS DE ALBUQUERQUE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/01/2018, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON CIRO SANDRINI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/01/2018, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0745502** e o código CRC **A240A70D**.

Rua XV de Novembro, 1299 – Centro – CEP 80.060-000 - Curitiba/PR

Tel.: (41) 3360-5029 e-mail: cri@ufpr.br site: www.proplan.ufpr.br